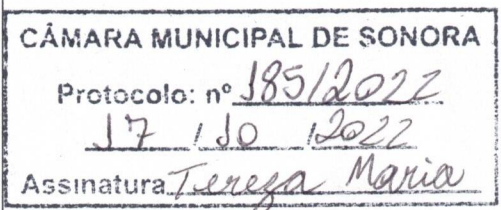


**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA****CNPJ – 24. 659. 161/0001-50****Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)**

P R O T O C O		☐ Projeto de Lei	44/2022
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto de Decreto Legislativo	
		☐ Moção	
		☐ Indicação	
		☐ Requerimento	
		☐ _____	

A U T O R: Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos**SR. PRESIDENTE**

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS EM SONORA-MS”.

Sala das reuniões, 14 de outubro de 2022.



Ver. Veraluce dos Santos Danta Santos

Autora.

JUSTIFICATIVA: A situação dos nossos idosos é preocupante, pois muitos não tem um lugar para ficar e são encaminhados para outras cidades que tem o Lar dos Idosos, como Pedro Gomes, o que não seria necessário se tivéssemos esse lar de acolhimento em nosso município. Outrossim, mesmo os idosos que moram com os filhos ou algum parente, há o problema de que os familiares trabalham e muitos desses idosos tem remédios para tomar na hora certa e deixam de fazê-lo por necessitarem de auxílio. Como aqui no município é grande o número de idosos, e para que não seja necessário tirá-los para outras cidades, é que apresento a proposição em referência.